



D.O-12-9-



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI 817.

Maceió, 4 de setembro de 1961.

Disposições sobre denominação de ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Bol Milton Ramires, a artéria chamada "F", de Conjunto residencial "Jardim América", pertencente à Caixa Econômica Federal de Alagoas, sita no bairro do Trapicho da Barra.

Art. 2º - Fica denominada, outrossim, Praça Jornalista José Batista dos Santos, a atual praça, ora em construção à rua Faustino Silveira, no bairro de Bebedouro.

Art. 3º - A atual Travessa França Herol fica denominada Micael Domingues e a atual Avenida Micael Domingues fica denominada "Avenida do Ferroviário."

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 4 de setembro de 1961.

HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE.

RIVALDO AMÊLIO 1º secretário sub.

RAUL FERREIRA DOS SANTOS, 2º secretário sub.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatro dias (4) do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um. (1961)

CLÁUDIO RODRIGUES. DIRETOR.